

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de abril de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Balanco

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Vila Mariana

Nota de Apresentação

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Vila Mariana**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral dos Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2026. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2026. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM**

Comparativo dos Balancos Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	2025	2024	Passivo	2025	2024
Ativo Circulante	61.812.689,83	48.267.285,75	Passivo Circulante	68.730.865,26	48.676.147,66
Saúde com Restrição	61.812.689,83	48.267.285,75	Saúde com Restrição	68.730.865,26	48.676.147,66
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1 e 3.1.1)	36.613,53	1.128,36	Obrigações Trabalhistas (Nota 3.7)	571.036,90	514.266,94
Clientes e Outros Recevíveis (Nota 3.2 e 3.2.1)	8.591.684,25	12.191.301,91	Obrigações Tributárias		
Creditos e Contas a Receber (Nota 3.3)	5.526,95	8.052,54	e Previdenciárias (Nota 3.8)	115.055,29	102.325,12
Estoques (Nota 3.4 e 3.4.1)	53.173.555,25	36.058.629,53	Fornecedores e Prestadores de Serviços (Nota 3.9)	962.033,84	626.218,87
Despesas Antecipadas (Nota 3.5)	3.309,85	1.713,41	Subvenções e Parcerias a Realizar (Nota 3.10)	8.804.972,88	6.574.894,96
Ativo não Circulante	4.846.565,02	0,00	Contas a Pagar (Nota 3.11)	180.156,06	4.889.224,81
Saúde com Restrição	4.846.565,02	0,00	Outras Obrigações com Terceiros (Nota 3.4.1)	53.959.610,29	35.359.416,96
Realizável a Longo Prazo (Nota 3.2.2 e 3.2.3)	4.846.565,02	0,00	Passivo não Circulante	0,00	0,00
			Saúde com Restrição	0,00	0,00
			Tot. do Passivo	68.730.865,26	48.676.147,66
			Patrimônio Líquido (Nota 5)	(2.071.610,41)	(408.861,91)
			Patrimônio Saúde	(408.861,91)	(408.861,91)
			Superávit (Déficit)	0,00	0,00
			do Período - Saúde (Nota 3.2.3)	(1.662.748,50)	0,00
			Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	66.659.254,85	48.267.285,75
			Compensação Ativo	145.432,34	145.103,35
			Saúde com Restrição	145.432,34	145.103,35
			Compensação Passivo	(145.432,34)	(145.103,35)
			Saúde com Restrição	(145.432,34)	(145.103,35)
			Compensações (Nota 3.6)	(145.432,34)	(145.103,35)

Total do Ativo

66.659.254,85 48.267.285,75

Comparativo da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Nota 5) - Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Fatos Contábeis	Nota	Incorporação ao Patrimônio Social	Avaliação Patrimonial	Ajustes	Transferências	Superávit (Déficit) do Período	Patrimônio Líquido
Saúde 31/12/2023		0,00	0,00	(408.861,91)	0,00	0,00	(408.861,91)
Incorporação ao Patrimônio Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do APP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Patrimônio	(408.861,91)	0,00	0,00	408.861,91	0,00	0,00	0,00
Transferências Enviadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit (Déficit) do Período	3,23	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.662.748,50)	(1.662.748,50)
Saúde 31/12/2024		(408.861,91)	0,00	0,00	0,00	0,00	(408.861,91)
Incorporação ao Patrimônio Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do APP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Enviadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit (Déficit) do Período	3,23	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.662.748,50)	(1.662.748,50)
Saúde 31/12/2025		5	(408.861,91)	0,00	0,00	0,00	(1.662.748,50)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2025 e 2024

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras

A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primária da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando os laços com a comunidade local e reforçando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional, toda essa gama de atividades constitui, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta complexidade de seus colaboradores. Assim, a SPDM constitui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, psicólogos, biólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada**, inaugurado sob a gestão da SPDM em 05/03/2014, o Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Vila Mariana, tem como finalidade principal a prestação de serviços de assistência farmacêutica. Inicialmente integrou o núcleo de Gestão Assistencial - Várzea do Carmo, porém a partir de 01/07/2015 tornou-se independente, integrando o rol das unidades afiliadas da SPDM. Atualmente a demanda do município de São Paulo na dispensação de medicamentos de Alto Custo e pacientes portadores de Fibrose Cística e de Centros de Referência em aplicação de Toxina Botulínica (Pacientes tratados no Hospital São Paulo AACD e Hospital Santa Marcelina) e Imigração (Pacientes tratados no Hospital São Paulo). Para melhor dispensação dos medicamentos a unidade gerenciada, dispõe do "Programa Remédio Agora", que se trata de um aplicativo (APP) que permite ao paciente agendar a data e o horário para retirada dos medicamentos, confirme e reagendem a presença nos atendimentos além de poder verificar a disponibilidade dos medicamentos. Tem por objetivo a operacionalização da gestão e execução dos serviços, com a missão de oferecer serviços de assistência farmacêutica em conformidade com os critérios das boas práticas farmacêuticas e diretrizes estabelecidas pelos Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES) com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas. Objetivando a continuidade dos atendimentos, a SPDM em parceria com a SES, firmou o Convênio 56/2021, assinado em 31/03/2021 com vigência prorrogada até 05/11/2025, através do 4º Termo Aditivo 2024, e o Convênio 2026/2025, assinado em 19/11/2025 vigente até 30/11/2026 no valor global estimado em R\$ 10.310.021,04 (Dez Milhões, Trezentos e Dez Mil, Vinte e Quatro Centavos) tendo por objetivo incorrer despesas com a SES - Pagamento Socialização de Serviços terceirizados, aquisição de material de consumo, recursos humanos, contratos e utilidade pública, para atendimento aos usuários da Farmácia do Componente Especializado do CEAF Vila Mariana. De modo a cumprir o objeto do Convênio firmado com a SES, em favor da Unidade Gerenciada, foram realizados 2025 repasses para Custeio de suas operações o montante de R\$ 8.315.606,84, sendo os valores de R\$ 6.597.270,00 referente ao Convênio "TA 04/2024 (06/11/2024 a 05/11/2025) e R\$ 1.718.336,84 referente ao Convênio 2026/2025 (19/11/2025 a 30/11/2026). **1 - Imunidade Tributária** A SPDM encontra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Requisitos para Imunidade Tributária:** Conforme determinado constitucionalmente deverá a lei complementar, por somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram previstos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcreveremos a não distribuição de lucros e o seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 48º do Estatuto Social); b) Aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 48º do Estatuto Social); c) Manter a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados aprovados pelo Conselho Fiscal (art. 11, I do Estatuto Social); d) Assegurar a integridade do patrimônio líquido da Entidade, não permitindo a distribuição de lucros a qualquer título (art. 16º do Estatuto Social). **1.2 - Imunidade Tributária e característica da Imunidade:** A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	2025	2024
Receita Bruta de Serviços	10.260.149,59	9.220.724,53
Saúde com Restrição	10.260.149,59	9.220.724,53
Subvenções Saúde (Nota 4.1 e 4.1.1)	8.939.047,64	8.007.679,60
Estrutura SPDM Saúde	72.037,88	56.791,97
Recursos da Imunidade de go		
Trabalho Voluntário Saúde (Nota 9 e 10)	1.243.909,16	1.155.747,22
Doações Saúde	0,00	0,00
Receitas Financeiras Saúde	0,66	0,59
Recursos Gerais Saúde	5.154,25	505,15
(=) Receita Líquida	10.260.149,59	9.220.724,53
Custos (Nota 4.2)	(5.559.750,48)	(3.522.675,75)
Saúde com Restrição	(5.559.750,48)	(3.522.675,75)
(-) Custos com Pessoal Saúde	(3.020.028,49)	(2.758.496,31)
(-) Custos Administrativos Saúde (Nota 3.2.3)	(1.662.748,50)	(0,00)
(-) Custos com Mercadorias e Materiais Saúde	(139.221,97)	(48.734,30)
(-) Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde (Nota 9 e 10)	(737.753,55)	(717.445,14)
(-) Custos Financeiros e Tributários Saúde	(0,00)	(0,00)
Despesas (Nota 4.2)	(6.363.147,61)	(5.698.048,78)
Saúde com Restrição	(6.363.147,61)	(5.698.048,78)
(-) Despesas com Pessoal Saúde	(1.840.839,63)	(1.455.842,01)
(-) Despesa com Pessoal sem Vínculo Empregatário	0,00	(2.600,00)
(-) Despesas Administrativas Saúde	(3.795.739,60)	(3.518.318,00)
(-) Despesas com Mercadorias e Materiais Saúde	(53.547,28)	(154.031,07)
(-) Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde (Nota 9 e 10)	(506.155,61)	(438.302,62)
(-) Despesas Financeiras e Tributárias Saúde	(1.681.811,49)	(128.955,62)
(=) Resultado do Exercício (Nota 6)	(1.662.748,50)	0,00

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	2025	2024
Fluxo de Caixa das Atividades	0,00	0,00
Superávit/Déficit do Exercício/Período	(1.662.748,50)	0,00
Ajustes das Disponibilidades Geradas	0,00	0,00
Atividades Operacionais	0,00	0,00
Depreciação e Amortização	0,00	0,00
Variações Ativos e Passivos	0,00	0,00
(+) Redução Contas a Receber	(1.246.947,36)	(1.278.682,94)
(+) Redução Contas a Receber	335.814,97	2.834,94
(+) Redução Despesas Antecipadas	3.863,56	(572,12)
(+) Redução Estoques	21.267,61	22.107,17
(+) Fornecedores e Subvenções/Contratos	2.230.277,82	894.587,29
(-) Contas a Pagar e Provisões	350.431,38	338.277,13
(-) Bens de Terceiros	328,99	11.083,94
(-) Passivo de Arrendamento	0,00	0,00
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Operacionais	34.814,16	4.596,32
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	0,00	0,00
(-) Recebidos pela Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisições de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	(328,99)	(11.083,94)
(-) Divida de Bens Intangíveis	0,00	0,00
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	(328,99)	(11.083,94)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
Causas de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalente	34.485,17	(6.487,62)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente	2.128,36	8.615,98
Saldo Final de Caixa e Equivalente	35.613,53	2.128,36

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	2025	2024
1 - Receitas	8.597.400,43	9.220.723,94
1.1) Subvenções de Serviços	0,00	0,00
1.2) Subvenções	8.939.047,64	8.007.679,60
1.3) Outras Receitas	77.192,13	57.297,12
1.4) Imunidade sobre Contribuições	1.243.909,16	1.155.747,22
1.5) (+) EPLUCO - Estim. Perdas Crédito	1.662.748,50	0,00
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (ICMS e IPI incluídos)	2.077.224,84	2.050.712,27
(-) Custos dos Insumos com Serviços Prestados	139.221,97	48.734,30
(-) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	1.865.636,00	1.934.102,06
(-) Perda / Recuperação de Valores Ativos	328,99	11.083,94
2.4) Custos / Despesas Diversas	72.037,88	56.791,97
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	6.520.175,59	7.170.011,67
4 - Retenções	0,00	0,00
4.1) Depreciação, Amortização	0,00	0,00
5 - Valor Adicionado Líquido	6.520.175,59	7.170.011,67
Produzido pela Entidade (3-4)	6.520.175,59	7.170.011,67
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	0,66	0,59
6.1) Receitas Financeiras	0,66	0,59
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	6.520.176,25	7.170.012,26
8 - Distribuição do Valor Adicionado	6.520.176,25	7.170.012,26
8.1) Salários e Encargos	4.860.865,09	4.214.936,32
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	134.150,62	121.841,24
8.3) Financeira	32.660,87	7.114,38
8.4) Alugáveis	1.911.338,01	1.670.371,10
8.5) Imunidade sobre Contribuições	1.243.909,16	1.155.747,22
8.6) Superávit / Déficit do Período	(1.662.748,50)	0,00
mas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhor a divulgação, mensuração e evidenciamento de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitir a divulgação dos ativos, passivos, receitas e despesas por (-) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de venda ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por "centros de custos" e "balancos por projetos", assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidades Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saídas ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis. 2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - (NBC T 2.1). As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade.		



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de abril de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Balanço

continuação em contas específicas de receita e despesa e totalizam R\$ 1.241.256,80 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). **9.1 - Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre Serviços Próprios:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei Complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2025, da Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica e monta em R\$ 939.108,06 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Oito Reais e Seis Centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2024, esse montante foi de R\$ 880.461,20 (Oitocentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos). **9.2 - Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre Serviços de Terceiros:** A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Em 2025, a Entidade não usufruiu da referida Imunidade. **9.3 - Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está

baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2025 foi de R\$ 268.171,41 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2024, esse montante foi de R\$ 240.230,40 (Duzentos e Quarenta Mil, Duzentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos). **9.4 - Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento:** A Entidade usufruiu da imunidade do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha de pagamento no ano de 2025 o montante de R\$ 33.977,33 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos). Em 2024, esse montante foi de R\$ 32.113,20 (Trinta e Dois Mil, Cento e Treze Reais e Vinte Centavos). **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 - Entidade Sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do

voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2025, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.652,36; em 2024 estes valores apurados foram de R\$ 2.422,42. Em 2025 não houve outros trabalhos voluntário na unidade gerenciada. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o Art. 50 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2025.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor - Presidente da SPDM

Dra. Cristianne Eserian Santa - Diretora Técnica - CRM: 63.641

Aline Fernanda dos Santos V. Custódio - Contadora - CRC 1SP 298.438/O-8

Relatório dos Auditores Independentes
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Centro Especializado da Assist. Farmacêutica, CEAF Vila Mariana) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Patrimônio líquido negativo e insuficiência de capital circulante líquido:** Devido a unidade ter apresentado ajustes ou déficits operacionais acumulados em período anteriores resultou na existência de um "Patrimônio Líquido Negativo" e ainda, índice negativo no CCL - Capital Circulante Líquido. As Demonstrações Contábeis mencionadas no primeiro parágrafo acima foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a

apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante

nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP 02 de abril de 2026. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718